Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
06/05/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 05/05/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 214 , DE 2025.

(Proponente: Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo, nos termos que regem o art. 59, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 28/2025, que "Dispõe sobre a comercialização, transporte e fornecimento de materiais de construção e resíduos da construção civil em *big bags* e dá outras providências, no Município de Cascavel".

É o que requer. Sala da Comissão Viação, Obras Públicas e Urbanismo.
Cascavel, 30 de abril de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos
Presidente

Edson Souza
Vereador/MDB
Secretário

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos
Membro

Justificativa

Considerando a complexidade do tema tratado no Projeto de Lei nº 28/2025, que dispõe sobre a comercialização, transporte e fornecimento de materiais de construção e resíduos da construção civil em big bags, no Município de Cascavel, a Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo entende ser necessário prazo adicional para aprofundamento da análise técnica e jurídica da matéria.

A proposta envolve impactos diretos na logística urbana, nas normas de posturas municipais e nas atividades dos setores da construção civil, exigindo estudo mais detalhado.

Dessa forma, requer-se a dilação do prazo regimental para emissão de parecer, nos termos do art. 59, §1º, do Regimento Interno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA